DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Revogação / Anulação 5
Extrato 7
Apostilamentos 10
Homologação / Adjudicação 12

Poder Legislativo 14
Atos de Pessoal 14
Portarias 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9917 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS AFRONTAS AOS ARTIGOS 214, II, III e VI c.c 215 IX, DA LCM 45/2015.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de sindicância e designar, com fundamento nos artigos 245 e 247 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores efetivos e estáveis Elias Ricardo Rodrigues Rosa, matrícula nº 7021, e Roberta Rodrigues Santana, matrícula nº 1955, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2026, destinado a apuração de inobservância as normas legais e regulamentares, deslealdade com as instituições públicas, em especial às do Município, conduta incompatível com a moralidade administrativa, e afronta a dignidade da função pública do art. 214, II, III e VI c.c 215 IX, da LCM 45/2015, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 19 dias do mês de outubro de 2.026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9918 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (RITO SUMÁRIO) E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADE E, SE O CASO, SANCIONAMENTO DE SERVIDOR POR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO OU, SUBSIDIARIAMENTE, INASSIDUIDADE HABITUAL.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar e designar, com fundamento no inciso I do artigo I 250 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, as servidoras efetivas e estáveis Darc Aparecida Costa, matrícula nº 11025, e Jéssica Ferreira Branquinho, matrícula nº 111106, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO Nº 01/2026, destinado a apurar responsabilidade e, se o caso, sancionamento de servidor por suposto abandono de cargo ou, subsidiariamente, inassiduidade habitual, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí – los no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 19 dias do mês de outubro de 2.026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.922 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.272/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E ATENDIMENTO;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.272/2026 referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E ATENDIMENTO**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato:

a) Fagner Alves.

II – Fiscal do Contrato:

a) Giovana Gabrieli Campos Ienny.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 392 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR EDVALDO LUIZ BARBOSA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	EDVALDO LUIZ BARBOSA	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	23.11.2026 á 22.11.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.10.2026 com término em 20.11.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP, 22 de Outubro de e 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO REAGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

(EDITAL REAGENDADO, COM ALTERAÇÕES QUANTO AO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E EM SEU ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS)

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" E SERVIÇOS "SELF-SERVICE".**

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 23/10/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 10/11/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 10/11/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 10/11/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 163.099,90

Fonte de recursos: Própria, Estadual e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 23/10/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com**.

Igarapava/SP, em 22 de outubro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/91B1-6271-6000-3609 e informe o código 91B1-6271-6000-3609

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
Processo Administrativo nº 3.072/2026

Considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Desenvolvimento Social para revogação da **Dispensa de Licitação nº 016/2026**, com fundamento no pedido de desistência apresentado pela empresa **BETHANIA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, em 07 de outubro de 2026, por meio do Protocolo nº 10.025/2026, **REVOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA UNIDADE DO CRAS NO MUNICÍPIO**.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da superveniência de fato que tornou inconveniente o prosseguimento da contratação, consistente na desistência formal da empresa BETHANIA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.

A presente revogação tem por finalidade possibilitar a adoção das medidas administrativas cabíveis para a realização de novo procedimento de contratação, garantindo o adequado atendimento da necessidade administrativa que motivou a instauração do processo.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0883-C8A9-471D-B10D e informe o código 0883-C8A9-471D-B10D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0883-C8A9-471D-B10D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/10/2026 13:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0883-C8A9-471D-B10D

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEIS), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE LACTÁRIOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020801 15 451 0280 2548 0000 Emenda Impositiva - 2026 – Infraestrutura **291** 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 0.08.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria – Emenda Impositiva
GESTORA DO CONTRATO	DEBORA BORGES MARTINS
FISCAL DO CONTRATO	RENATO VIANNA PIEDADE
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	6 (seis) meses.
CONTRATADA – MACRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	112/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/10/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/10/2026
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS) PARA CONCLUSÃO DA OBRA "CASA DA MULHER"
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020501 08 244 0120 1288 0000 Construção da Casa da Mulher **403** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.19 500.034 CASA DA MULHER 020501 08 244 0120 1288 0000 Construção da Casa da Mulher **404** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria e Estadual
GESTORA DO CONTRATO	MARIA FERNANDA BORTOLETO
FISCAL DO CONTRATO	LETÍCIA PORFIRIO VICENTINI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
CONTRATADA – CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	113/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	20/10/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/10/2026
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 263.802,59 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E COMUNICADOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, POR MEIO DE INSERÇÕES E TESTEMUNHAIS EM PROGRAMAÇÃO RADIOFÔNICA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **086** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/10/2026
GESTORA DO CONTRATO	SUZANA KENIA BONESSO
FISCAL DO CONTRATO	ANA LUISA RIGOBELLO SILVA ANDALICIO
CONTRATADA – RADIO ALIANÇA IGARAPAVA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	114/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/10/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

Apostilamentos

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2026 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para retificação do número do **Contrato nº 112/2026**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEIS), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE LACTÁRIOS**.

DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO

Onde se lê:	**Leia-se:**
114/2026	**112/2026**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 112/2026, Edital e seus anexos, oriundos da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/930B-56CB-0D19-6620 e informe o código 930B-56CB-0D19-6620

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 930B-56CB-0D19-6620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/10/2026 16:10:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/930B-56CB-0D19-6620

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da legislação vigente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, e tendo sua tramitação observado as disposições legais pertinentes, **TORNO PÚBLICAS** as empresas que tiveram seus pedidos de credenciamento deferidos, encontrando-se, portanto, **CREDENCIADAS** até a presente data, conforme relação abaixo:

- ✓ **MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24),** para os itens 05 (Consultas da Especialidade Ginecologia e Obstetrícia), 09 (Consultas da Especialidade Neuropediatria), 12 (Consultas da Especialidade Pediatria) e 17 (Consultas da Especialidade Vascular), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital;

- ✓ **MV AVEZUM - SERVICOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 49.394.750/0001-84),** para o item 04 (Consultas da Especialidade Gastroenterologia), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os Contratos.

Igarapava/SP, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5CBB-8752-CF8D-D231 e informe o código 5CBB-8752-CF8D-D231

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CBB-8752-CF8D-D231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 20/10/2026 18:01:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5CBB-8752-CF8D-D231

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 934/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ORLANDO FARINELLI NETO**, Advogado da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 659-1, férias regulamentares referentes ao período de serviços prestados de 05/07/2024 a 04/07/2025, a serem gozadas no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 22 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava